



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 004/2023

O SENHOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 2178/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E CONFORME ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8360/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 417,84 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) o valor da diária a ser concedida aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, para o custeio de despesas de viagens para fora do Município, no exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 23 de janeiro de 2023.

Fabrício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Algoreli da Silva
NA EDIÇÃO Nº 3526 PG. 2
EM 25 DE janeiro DE 2023